

**Artigo 1º** Ficam nomeados, em substituição aos relacionados no Decreto nº 104, de 06 de setembro de 2011/98, os representantes do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE PORECATU, abaixo especificados:

*II – Representantes de Associações de Classe*

Rosimeire Batista Thiago e Celso Aparecido Machado

**Artigo 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORECATU, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte (13.08.2020).

**FÁBIO LUIZ ANDRADE**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Roberson Andrade Ribeiro  
**Código Identificador:**F58B9BD5

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU**  
**PAUTA DA ORDEM DO DIA DA 23ª SESSÃO ORDINÁRIA**

**PAUTA DA ORDEM DO DIA DA 23ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU, A REALIZAR-SE NO DIA 17 DE AGOSTO DE 2020.**

Não há matérias para votação.

Sala das Sessões, 14 de agosto de 2020.

**OTACILIO PEREIRA JUNIOR**  
Presidente

**Publicado por:**  
Waldemar Antonio de Oliveira Júnior  
**Código Identificador:**62958253

**LICITAÇÃO**  
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 25/2020**

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Fábio Luiz Andrade, Prefeito Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Com base nas informações constantes do procedimento administrativo nº 68/2020, dispensa de licitação nº 25/2020, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais para realização de laudo geológico/geotécnico para loteamento a ser realizado na Avenida Parapanema conforme especificações solicitadas pela Secretaria de Urbanismo, Obras e Viação, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), com a dotação orçamentária 2.026.3390.39.00.00-908, considerando que foram observados os procedimentos elencados no artigo 38, parágrafo único, bem como instruído conforme o estabelecido no artigo 24 inciso II da Lei nº 8.666/93, RATIFICO o procedimento licitatório. Em consequência, fica convocada a empresa Sologeotecnica Engenharia e Meio Ambiente Ltda EPP, inscrita no CNPJ nº 12.013.093/0001-78 para a assinatura do contrato, nos termos do artigo 64 caput do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei.  
Publique-se.

Porecatu, 14 de agosto de 2020.

**FÁBIO LUIZ ANDRADE**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Salette Suzana Cavalcanti e Silva Refosco  
**Código Identificador:**960442BB

**LICITAÇÃO**  
**HOMOLOGAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO 33/2020**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Fábio Luiz Andrade, Prefeito do Município de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

**HOMOLOGAR** o pregão eletrônico nº 33/2020, que foi devidamente apreciado pelo Procurador Jurídico através do parecer datado de 13 de agosto de 2020, visando a aquisição parcelada de leites especiais e chá mate para a Secretaria de Educação.

Porecatu, 14 de agosto de 2020.

**FÁBIO LUIZ ANDRADE**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Salette Suzana Cavalcanti e Silva Refosco  
**Código Identificador:**DE123A4B

**LICITAÇÃO**  
**ADJUDICAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO 33/2020**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

Leonardo Henrique dos Santos, Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 30/2020 da Prefeitura do Município de Porecatu, Estado do Paraná, de acordo com as atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

**ADJUDICAR** os itens 01, 02, 03, 04, 05 e 08 do pregão eletrônico nº 33/2020, que foi devidamente apreciado pela Procuradoria Jurídica, através de parecer de julgamento datado de 13 de agosto de 2020, nos respectivos valores de R\$ 408,00 (quatrocentos e oito reais), R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais), R\$ 430,50 (quatrocentos e trinta reais e cinquenta centavos), R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais), R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais) e R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais) perfazendo o valor de R\$ 2.958,00 (dois mil novecentos e cinquenta e oito reais) em favor da empresa Bravonutri Comércio de Produtos Nutricionais Eireli EPP, CNPJ nº 26.231.202/0001-38, sediada à Rua Lopes Trovão, 266-B, Zona 04, no município de Maringá/PR, CEP 87014-080. O pagamento será efetuado através de transferência eletrônica para a conta bancária da Contratada indicada pela mesma, nos dias 12 (doze) dos meses subsequentes à entrega do objeto e emissão das notas fiscais, com a dotação orçamentária 2.031.3390.30.00.00-582.

Porecatu, 14 de agosto de 2020.

**LEONARDO HENRIQUE DOS SANTOS**  
Pregoeiro – Portaria nº 30/2020

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

Leonardo Henrique dos Santos, Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 30/2020 da Prefeitura do Município de Porecatu, Estado do Paraná, de acordo com as atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

**ADJUDICAR** os itens 07 e 09 do pregão eletrônico nº 33/2020, que foi devidamente apreciado pela Procuradoria Jurídica, através de parecer de julgamento datado de 13 de agosto de 2020, nos respectivos valores de R\$ 800,00 (oitocentos reais) e R\$ 294,96 (duzentos e noventa e quatro reais e noventa e seis centavos) perfazendo o valor de R\$ 1.094,96 (mil e noventa e quatro reais e noventa e seis centavos) em favor da empresa B. de Oliveira Bergamascho Produtos Nutricionais ME, CNPJ nº 29.715.704/0001-22, sediada à Avenida Cidade de Leiria, 493, Sala 02, Zona 01, no

município de Maringá/PR, CEP 87.013-280. O pagamento será efetuado através de transferência eletrônica para a conta bancária da Contratada indicada pela mesma, nos dias 12 (doze) dos meses subsequentes à entrega do objeto e emissão das notas fiscais, com a dotação orçamentária 2.031.3390.30.00.00- 582.

Porecatu, 14 de agosto de 2020.

**LEONARDO HENRIQUE DOS SANTOS**

Pregoeiro – Portaria nº 30/2020

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Leonardo Henrique dos Santos, Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 30/2020 da Prefeitura do Município de Porecatu, Estado do Paraná, de acordo com as atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

**ADJUDICAR** o item 10 do pregão eletrônico nº 33/2020, que foi devidamente apreciado pela Procuradoria Jurídica, através de parecer de julgamento datado de 13 de agosto de 2020, no valor de R\$ 4.796,00 (quatro mil setecentos e noventa e seis reais) em favor da empresa New Company Licitações Eireli EPP, localizada à Rua Cambé nº 90-A, Jardim San Rafael, no município de Ibiporã-PR, inscrito no CNPJ nº 32.387.337/0001-90. O pagamento será efetuado através de transferência eletrônica para a conta bancária da Contratada indicada pela mesma, nos dias 12 (doze) dos meses subsequentes à entrega do objeto e emissão das notas fiscais, com a dotação orçamentária 2.010.3390.32.00.00-329.

Porecatu, 14 de agosto de 2020.

**LEONARDO HENRIQUE DOS SANTOS**

Pregoeiro – Portaria nº 30/2020

Publicado por:

Saete Suzana Cavalcanti e Silva Refosco

Código Identificador:46334432

#### LICITAÇÃO

##### 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 95/2018

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 95/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORECATU E A EMPRESA NAYALA DA SILVA SOUZA CONTABILIDADE ME

Pelo presente instrumento particular vinculado ao procedimento licitatório nº 87/2018 modalidade Pregão Presencial nº 53/2018, de um lado o Município de Porecatu, inscrito no CNPJ sob o nº 80.542.764/0001-48, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 344, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Fábio Luiz Andrade, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Travessa Vereador Henrique Blanco Vidal, nº 48, Vila Olga Atalla, nesta cidade, RG nº 6.605.256-7 SSP/PR, CPF 004.411.199-13 doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa Nayala da Silva Souza Contabilidade ME, CNPJ nº 17.853.726/0001-70, sediada à Rua Brasil, 788, Centro, CEP 86160-000, no município de Porecatu/PR, através de sua representante legal Nayala da Silva Souza, RG nº 9.782.393-6 SSP/PR, CPF nº 060.095.609-18 ao final assinado (a), doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente, mediante as seguintes condições:

**Cláusula Primeira:** Este aditivo tem como finalidade prorrogar a vigência do contrato por 12 (doze) meses a partir de 13 de agosto de 2020.

**Cláusula Segunda:** As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem justos e acertados firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor.

Porecatu, 12 de agosto de 2020.

<b>FÁBIO LUIZ ANDRADE-PREFEITO</b>	<b>NAYALA DA SILVA SOUZA CONTABILIDADE ME</b>
Contratante	Contratada

Publicado por:  
Saete Suzana Cavalcanti e Silva Refosco  
Código Identificador:94A99307

#### ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2020

#### AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 270/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2020

MENOR VALOR POR LOTE

#### OBJETO

Contratação de pessoa (as) jurídica (as) na aquisição de 3 (três) veículos automotores terrestres, zero quilômetro, classificação veículos automóvel *hatch*, conforme Resolução SESA nº 769/2019, Termo de Adesão nº 004/2019, para o Departamento Municipal de Saúde de Porto Amazonas, conforme especificações contidas no Termo de Referência anexo I do instrumento convocatório.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até às 17 horas do dia 1º de setembro de 2020.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 10 horas do dia 02 de setembro de 2020.

**VALOR GLOBAL MÁXIMO: R\$ 177.563,32 (cento e setenta e sete mil quinhentos e sessenta e três reais e trinta e dois centavos).** Pasta Técnica com inteiro teor do Edital e seus respectivos anexos poderão ser examinados no endereço acima indicado em horário de expediente ou através do site <http://blcompras.org.br/> e [www.portoamazonas.pr.gov.br](http://www.portoamazonas.pr.gov.br) Informações através do telefone (42) 3256-1122 ou e-mail [licitacao@portoamazonas.pr.gov.br](mailto:licitacao@portoamazonas.pr.gov.br)

Porto Amazonas, 14 de agosto de 2020.

**ANTONIO ALTAIR POLATO**

Prefeito Municipal

Publicado por:  
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow  
Código Identificador:FFE1FB2D

#### ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO  
PARANÁ  
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 035/2020

Considerando as necessidades dos Municípios Consorciados de promover a contratação de serviços e adquirir produtos conforme abaixo especificados, considerando que, conforme declaração de exclusividade emitida pelo CENTRO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CIESP, somente a empresa abaixo referida está habilitada e autorizada, no Brasil, para prestar os serviços referidos e adquirir os produtos mencionados, considerando a configuração da situação ao disposto no art. 25, caput, I da Lei Federal nº 8.666/93, declaro INEXIGÍVEL a licitação, por inviabilidade de competição atual, no valor total de R\$ 170,00 (Cento e setenta reais), em favor de DELFINI INSDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ do MF sob No 01.061.762/0001-60, com endereço na Av. Prof. Ergília Micelli, nº 541, na Cidade de Araraquara, Estado de São Paulo, CEP 14.808-110,